Portaria nº 49, de 21 de agosto de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Contrato CFQ nº 06/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal do Contrato CFQ nº 06/2019:

- **Gestor:** ISAÍAS BORGES GIL SANTIAGO;
- **Fiscal**: JOSÉ VILAR FONSECA;
- **Empresa:** COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL- CAESB**;**
- **CNPJ:** 00.082.024/0001-37**;**
- **Objeto:** Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CFQ;

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº 24/2019.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente